

- 

# Resolução 3.072

-



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão do Leg. - 130 - Arqs.		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.072	01	T

Projeto de Resolução nº 064/07

**Ementa:** CONCEDE A MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo ao Sr. Jorge Luiz de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

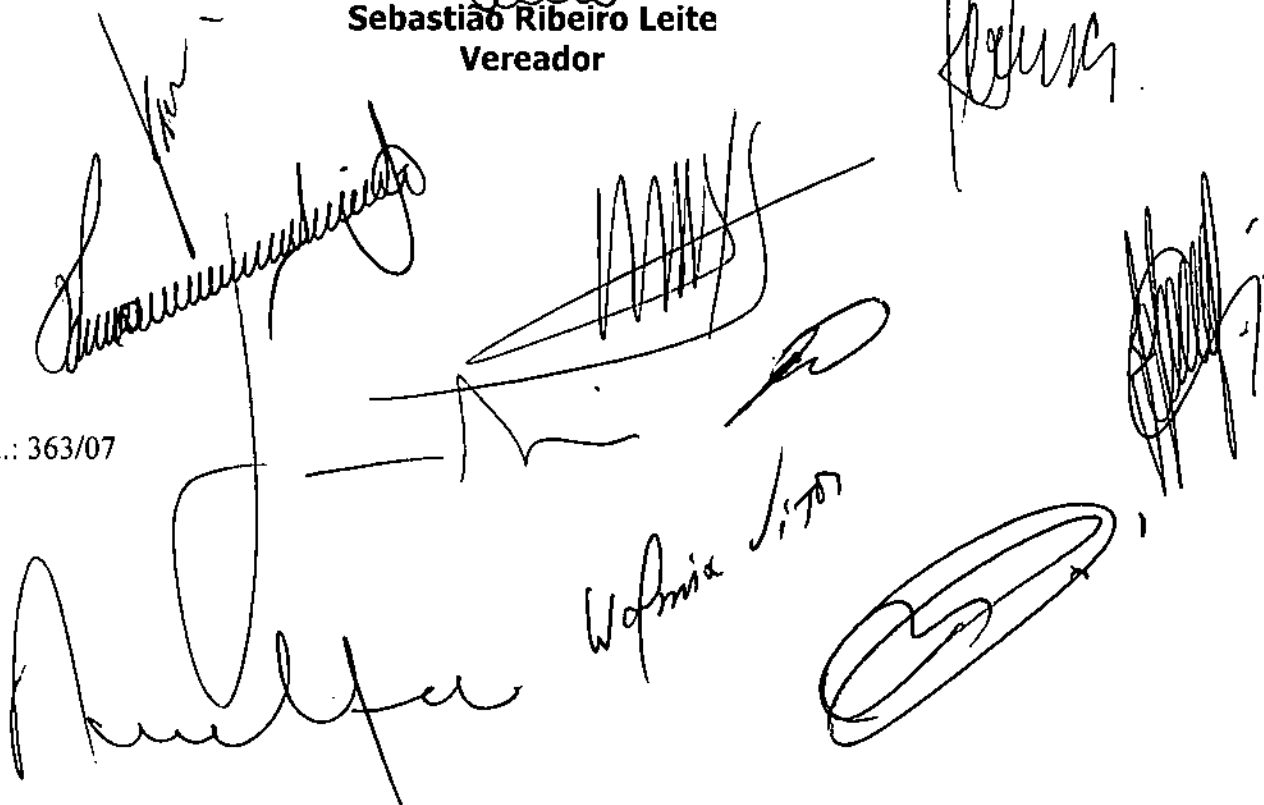
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 31 de julho de 2007.

  
**Sebastião Ribeiro Leite**  
Vereador

Prot.: 363/07



## Jorge Luiz de Oliveira

Tel.: (24) 3348-4993 Cel.: (24) 9994-8469

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
REGISTRO N.º	FLS.	
3.072	02	T

Brasileiro, natural de Volta Redonda – RJ  
Casado com Maria Aparecida Medeiros de Oliveira  
Pai de Lucas Fagundes Cabral de Oliveira, Natália Medeiros de Oliveira e Júlio Cesar Medeiros de Oliveira  
Filho de Maria da Conceição de Oliveira e Onésimo Vieira de Oliveira  
Residente à Rua 17-F nº 206 Aptº 21 – Bairro Bela Vista – Volta Redonda

### FORMAÇÃO:

- Técnico em Mecânica Industrial

### ATIVIDADE PROFISSIONAL:

- Exerceu por vários anos atividades no ramo de montagem mecânica industrial, atuando como encarregado de montagem pela SADE, STEMIL, Techint, Tenenge e FEM – Fábrica de Estruturas Metálicas
- Proprietário da empresa **J.L. de Oliveira Serralheria Ltda** desde 1989. Localizada à Rua Cleópatra nº 208, bairro Voldac – Volta Redonda, Especializada em fabricação e montagem de serralheria em geral:
  - Grades;
  - Portas e Portões
  - Galpões industriais
  - Suportes diversos;

### ATIVIDADES SOCIAIS:

- Membro do Rotary Club de Volta Redonda, onde atuou na implantação dos seguintes projetos sociais:
  - Projeto de Inclusão Digital na Escola Rotary localizada no bairro Água Limpa em Volta Redonda;
  - Implantação do mais moderno Laboratório de Comunicação Assistiva, da região, para assistidos pela APADEFI "Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos" para atendimento de pessoas com severos problemas de comunicação;
  - Campanhas de doação de sangue, doação de alimentos, doação de agasalhos entre outros.
  - Campanha de desenvolvimento do Banco de Cadeira de Rodas da Casa da Amizade de Volta Redonda.

### DESTAQUE:

Jorge Luiz se destaca em Volta Redonda por seu espírito empreendedor, pelo seu caráter e, principalmente, por sua dedicação às causas sociais.

*D*  
Destação Leite  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 064107

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

-a	Encaminhada cópia para:
DDA	
Para verificar duplicidade	1) DDA
Em 01/08/07	2) CCD para publicações
mais	3) autor
	4) DCAA
RECEBIDO EM 01/08/07	EM 22/08/2007
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo	
<u>Rômulo</u> FUNCIONÁRIO	<u>Aline</u> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148
a par:	
Projeto em duplicidade.	
Em 01/08/07	RECEBIDO EM 18/08/07
<u>Dia</u>	DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
Câmara Municipal de Volta Redonda	16:30 <u>Rene</u>
Léia Lelé e Costa	FUNCIONÁRIO
Chefe da DDA - Matr. 042	
RECEBIDO EM 02/08/07	
Divisão de Expediente	
<b>LIDO E APROVADO</b> 07.08.2007 <u>[Assinatura]</u> SECRETÁRIO	
Resolução nº 3072	
Proclamada pela mesa	
Victoria	
Em 08/08/2007	
<u>Aline</u> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148	



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## Resolução nº 3.072

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Legistas, L.P. e Arg.		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.072	04	T

**Ementa :** CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

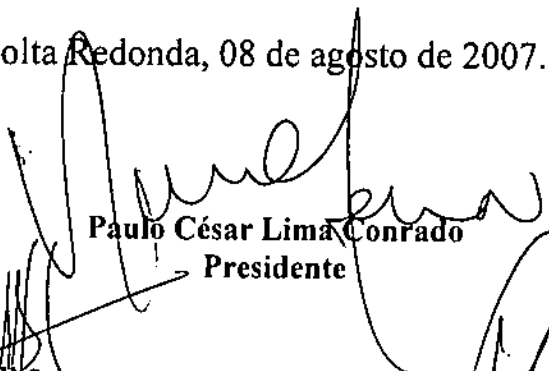
Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Jorge Luiz de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

  
Paulo César Lima Conrado  
Presidente

  
Pedro Magalhães  
Primeiro Secretário

  
Edson Carlos Quinto  
Segundo Secretário

  
Francisco Novaes Filho  
Primeiro Vice-Presidente

  
Walmir Vitor de Souza  
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 064/07  
Autor: Vereador Sebastião Ribeiro Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Sessão de Câmara Ordinária		
RESOLUÇÃO Nº	FILAS	
3.072	05	T

**RESOLUÇÃO Nº 3.072**

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Jorge Luiz de Oliveira.

**Artigo 2º** - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**EDSON CARLOS QUINTO**

Segundo Secretário

**FRANCISCO NOVAES FILHO**

Primeiro Vice-Presidente

**WALMIR VITOR DE SOUZA**

Segundo Vice-Presidente

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 760

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE AGOSTO DE 2007

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**